



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 - Liberdade SP - CEP 01509-020 - Via Teams.
Data:	16 de Dezembro de 2025 às 09:40.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000438-4 e Financeiro 6018.2025/0000550-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraldio em 13/11/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retifica no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R015/2015 através do Termo Aditivo 119/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4 doc. SEI nº 113637758, 113637799, 113637855, 113637931 e 128505228.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 119/2024 - Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 121/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024 - SMS.G.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Adição de recursos no valor de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015.

Termo Aditivo nº 124/2024 - Inclusão de recursos no valor de R\$ 273.340,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 236.540 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais) à título de investimento e R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais) à título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Inclusão de valor de R\$ 1.238.832,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015.

Termo Aditivo nº 126/2024 - Substituição do Anexo, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 127/2024 - Aprovação de recursos no valor de R\$ 199.670,63 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta reais sessenta e três centavos), à título de investimento, para reforma e adequação da UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo nº 128/2024 - Inclusão de valor de custeio de 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) para locação de aparelhos de Raio X para AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN e HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE.

Termo Aditivo nº 129/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	32132	33400	96,20%	29607	33400	88,64%	28698	33400	85,92%	90437	100200	90,26%	90437	100200	90,26%	90437	100200	90,26%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1794	1984	90,42%	1705	1984	85,94%	1833	1984	92,39%	5332	5952	89,58%	5332	5952	89,58%	5332	5952	89,58%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	211	188	112,23%	182	188	96,81%	213	188	113,30%	606	564	107,45%	606	564	107,45%	606	564	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	602	280	215,00%	462	280	165,00%	259	280	92,50%	1323	840	157,50%	1323	840	157,50%	840	840	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	12959	13560	95,57%	11990	13560	88,42%	10784	13560	79,53%	35733	40680	87,84%	35733	40680	87,84%	35733	40680	87,84%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	45	110	40,91%	41	110	37,27%	37	110	33,64%	123	330	37,27%	123	330	37,27%	123	330	37,27%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	99	183	54,10%	131	183	71,58%	160	183	87,43%	390	549	71,04%	390	549	71,04%	390	549	71,04%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	0	20	0,00%	3	20	15,00%	20	20	100,00%	23	60	38,33%	23	60	38,33%	23	60	38,33%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	430	348	123,56%	424	348	121,84%	319	348	91,67%	1173	1044	112,36%	1173	1044	112,36%	1044	1044	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	380	192	197,92%	374	192	194,79%	249	192	129,69%	1003	576	174,13%	1003	576	174,13%	576	576	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	120	180	66,67%	96	180	53,33%	96	180	53,33%	312	540	57,78%	312	540	57,78%	312	540	57,78%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	121	120	100,83%	119	120	99,17%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	451	488	92,42%	422	488	86,48%	442	488	90,57%	1315	1464	89,82%	1315	1464	89,82%	1315	1464	89,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	370	180	205,56%	271	180	150,56%	233	180	129,44%	874	540	161,85%	874	540	161,85%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	293	180	162,78%	268	180	148,89%	173	180	96,11%	734	540	135,93%	734	540	135,93%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	172	110	156,36%	37	110	33,64%	55	110	50,00%	264	330	80,00%	264	330	80,00%	264	330	80,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	5200	5265	98,77%	4540	5265	86,23%	4152	5265	78,86%	13892	15795	87,95%	13892	15795	87,95%	13892	15795	87,95%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	212	174	121,84%	144	174	82,76%	189	174	108,62%	545	522	104,41%	545	522	104,41%	522	522	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	895	1134	78,92%	811	1134	71,52%	832	1134	73,37%	2538	3402	74,60%	2538	3402	74,60%	2538	3402	74,60%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1726	1760	98,07%	1606	1760	91,25%	1515	1760	86,08%	4847	5280	91,80%	4847	5280	91,80%	4847	5280	91,80%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	486	466	104,29%	418	466	89,70%	429	466	92,06%	1333	1398	95,35%	1333	1398	95,35%	1333	1398	95,35%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	45	45	100,00%	27	45	60,00%	31	45	68,89%	103	135	76,30%	103	135	76,30%	103	135	76,30%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	0	80	0,00%	25	80	31,25%	81	80	101,25%	106	240	44,17%	106	240	44,17%	106	240	44,17%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	69	58	118,97%	63	58	108,62%	50	58	86,21%	182	174	104,60%	182	174	104,60%	174	174	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	170	120	141,67%	160	120	133,33%	122	120	101,67%	452	360	125,56%	452	360	125,56%	360	360	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	47	120	39,17%	44	120	36,67%	43	120	35,83%	134	360	37,22%	134	360	37,22%	134	360	37,22%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	104	120	86,67%	112	120	93,33%	94	120	78,33%	310	360	86,11%	310	360	86,11%	310	360	86,11%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	127	120	105,83%	123	120	102,50%	84	120	70,00%	334	360	92,78%	334	360	92,78%	334	360	92,78%
Nº GRUPO PSQUIATRA	4	4	100,00%	1	4	25,00%	2	4	50,00%	7	12	58,33%	7	12	58,33%	7	12	58,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	37	26	142,31%	16	26	61,54%	29	26	111,54%	82	78	105,13%	82	78	105,13%	78	78	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	190	171	111,11%	129	171	75,44%	117	171	68,42%	436	513	84,99%	436	513	84,99%	436	513	84,99%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	292	264	110,61%	285	264	107,95%	240	264	90,91%	817	792	103,16%	817	792	103,16%	792	792	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	8	100,00%	6	8	75,00%	7	8	87,50%	21	24	87,50%	21	24	87,50%	21	24	87,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	14	48	29,17%	14	48	29,17%	12	48	25,00%	40	144	27,78%	40	144	27,78%	40	144	27,78%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	40	72	55,56%	34	72	47,22%	31	72	43,06%	105	216	48,61%	105	216	48,61%	105	216	48,61%
TOTAL	59849	61582	97,19%	54694	61582	88,81%	51755	61582	84,04%	166298	184746	90,01%	166298	184746	90,01%	164537	184746	89,06%

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	2	4,36	5	11,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H	2	1	0,8	3,8
MÉDICO ESF / 40H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H	1	1	0	2
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA / 40H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA (TELEMEDICINA) / 20H	0,51	0,47	0,47	1,45
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	1	1,5	3,5
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ 20H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	10,51	10,83	9,77	
TOTAL	4º Trimestre			31,11

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,01% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 89,06%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Impressoras entregues em todas as Unidades. Processo SEI 6018.2024/007258-26.

Termo Aditivo nº 124/2024 - Aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS-G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. **STS:** Processo SEI 6018.2024/009427-3. **CRS:** Aguardando envio de documentação para análise e finalização do processo SEI.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/007172-0.

Termo Aditivo nº 128/2024 - Locação de aparelhos de Raio X para AMA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN e HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE. **OSS:** Locação efetuada. Processo SEI 6018.2024/0021803-1.

Termo Aditivo nº 129/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custo de FOLHA DE PAGAMENTO e 13ª SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (Forte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Processo SEI 6018.2024/0132975-9

Nos termos do 3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº640.25 disponível no Processo SEI doc nº147363916 (abaixo de 85%): Houve impactos nas metas devido à baixa demanda, dificuldades de contratação, obras em unidade, absenteísmo de usuários e ausências legais. Para mitigar, foram feitos ajustes de critérios, apoio entre unidades e reforço de orientações. No TI de Prótese, o impacto decorreu da redução das filas de espera das UBS.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº639.25 disponível no Processo SEI doc nº147363745 (acima de 120%): Atualmente, os profissionais das equipes multidisciplinares prestam apoio a mais de uma UBS. Dessa forma, os atendimentos realizados além da meta estabelecida no Contrato de Gestão são ofertados conforme as necessidades da população, com o objetivo de garantir a continuidade do cuidado, a integralidade, a resolutividade e o acesso oportuno aos usuários.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000438-4, docs. SEI 116710531, 118599152 e 120271527.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR DE IDOSO/ 40H	2	2	3	7
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2	3	3	8
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 36H	0,5	1	1	2,5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 36H		0,57	0	0,57
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0,5	1,57	2	4,07
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA/ 12H	0	1	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	0	1	0	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período. Houve déficit de plantão previsto no período.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	30	130,00%	37	30	123,33%	35	30	116,67%	111	90	123,33%	111	90	123,33%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	1	300,00%	2	1	200,00%	1	1	100,00%	6	3	200,00%	6	3	200,00%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	9	233,33%	20	9	222,22%	16	9	177,78%	57	27	211,11%	57	27	211,11%	27	27	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	357	155	230,32%	322	155	207,74%	306	155	197,42%	985	465	211,83%	985	465	211,83%	465	465	100,00%	
TOTAL	420	195	215,38%	381	195	195,38%	358	195	183,59%	1159	585	198,12%	1159	585	198,12%	585	585	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I /30H	0	0	1	1
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	0	0	1
TEARAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 198,12% da produção prevista, porém, após a trava atingiu 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Impressoras entregues em todas as Unidades. Processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho acima da meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº639.25 disponível no Processo SEI doc nº147363745 (acima de 120%) As reuniões mensais com as UBS o CAPSJI não suprem a necessidade de assistência teórico-pedagógica do apoio matricial sendo necessárias ações contínuas (atendimentos compatilhados, condução de grupos e visitas domiciliares) para dar suporte técnico às equipes de atenção básica na condução dos casos, mantendo desta forma a co-gestão e a corresponsabilização no cuidado no segmento do Projeto Terapêutico Singular. / Há crescente aumento no atendimento inicial de crianças e adolescentes encaminhados pelas escolas e UBS que buscam o serviço para apoio diagnóstico e condução dos casos. Desde o final da pandemia COVID19, com o aumento da demanda de ansiedade e violência em crianças e adolescente o CAPSJI passa a ser o equipamento de referência no território, gerando desta forma aumento da demanda para o cuidado compartilhado.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	10	10	100,00%	11	10	110,00%	13	10	130,00%	34	30	113,33%	34	30	113,33%	30	30	100,00%	
Nº BIÓPSIA DE TIREÓIDE	17	14	121,43%	15	14	107,14%	16	14	114,29%	48	42	114,29%	48	42	114,29%	42	42	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	26	20	130,00%	22	20	110,00%	15	20	75,00%	63	60	105,00%	63	60	105,00%	60	60	100,00%	
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	153	150	102,00%	164	150	109,33%	135	150	90,00%	452	450	100,44%	452	450	100,44%	450	450	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	366	356	102,81%	325	356	91,29%	381	356	107,02%	1072	1068	100,37%	1072	1068	100,37%	1068	1068	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	46	60	76,67%	50	60	83,33%	35	60	58,33%	131	180	72,78%	131	180	72,78%	131	180	72,78%	
Nº ESPIROMETRIA	420	400	105,00%	381	400	95,25%	340	400	85,00%	1141	1200	95,08%	1141	1200	95,08%	1141	1200	95,08%	
Nº HOLTZER	190	180	105,56%	174	180	96,67%	179	180	99,44%	543	540	100,56%	543	540	100,56%	540	540	100,00%	
Nº M.A.P.A	168	160	105,00%	153	160	95,63%	155	160	96,88%	476	480	99,17%	476	480	99,17%	476	480	99,17%	
Nº RAIQ-X COM LAUDO	1003	550	182,36%	976	550	177,45%	608	550	110,55%	2587	1650	156,79%	2587	1650	156,79%	1650	1650	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	176	210	83,81%	251	210	119,52%	178	210	84,76%	605	630	96,03%	605	630	96,03%	605	630	96,03%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	605	577	104,85%	638	577	110,57%	584	577	101,21%	1827	1731	105,55%	1827	1731	105,55%	1731	1731	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	1309	1406	93,10%	1316	1406	93,60%	1379	1406	98,08%	4004	4218	94,93%	4004	4218	94,93%	4004	4218	94,93%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	13	16	81,25%	10	16	62,50%	14	16	87,50%	37	48	77,08%	37	48	77,08%	37	48	77,08%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	5	16	31,25%	9	16	56,25%	10	16	62,50%	24	48	50,00%	24	48	50,00%	24	48	50,00%	
TOTAL	4507	4125	109,26%	4495	4125	108,97%	4042	4125	97,99%	13044	12375	105,41%	13044	12375	105,41%	11989	12375	96,88%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº BIÓPSIA DE MAMA	0	0	30	30
Nº BIÓPSIA DE MEDULA	4	2	0	6
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	204	218	198	620
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	0	0	6	6
Nº RAIQ X	1563	1616	885	4064
TOTAL	1771	1836	1119	4726

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **105,41%**, porém, após a trava 100% atingiu 96,88% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº640.25 disponível no Processo SEI doc nº147363916 (abaixo de 85%): o SADT visa mitigar o impacto da perda primária e absentismo em exames, realizando confirmação prévia para Eletroencefalografia (que também enfrentou problemas de agitação de pacientes) e ajustando a demanda e oferta para Ultrassonografia Obstétrica Morfológica (cuja agenda não é regulada pelo serviço) através de estratégias discutidas entre STS e SPDM, envolvendo os contratos 014 e 015 conforme a necessidade do território.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP. PESSOA DEF.	91	100	91,00%	89	100	89,00%	92	100	92,00%	272	300	90,67%	272	300	90,67%	272	300	90,67%	
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	390	432	90,28%	354	432	81,94%	454	432	105,09%	1198	1296	92,44%	1198	1296	92,44%	1198	1296	92,44%	
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	166	205	80,98%	214	205	104,39%	230	205	112,20%	610	615	99,19%	610	615	99,19%	610	615	99,19%	
TOTAL	647	737	87,79%	657	737	89,15%	776	737	105,29%	2080	2211	94,08%	2080	2211	94,08%	2080	2211	94,08%	

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIOLOGO/ 40H	1	0	0	1
TLP ADMINISTRATIVO				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 40H	0	0,57	1	1,57
TOTAL DO MÊS	1	0,57	1	2,57
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,08% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CASA DE PARTO																			
Nº DE PARTOS	14	30	46,67%	10	30	33,33%	7	30	23,33%	31	90	34,44%	31	90	34,44%	31	90	34,44%	
TOTAL	14	30	46,67%	10	30	33,33%	7	30	23,33%	31	90	34,44%	31	90	34,44%	31	90	34,44%	

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

Casa de Parto de Sapopemba - 2024			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta de Partos	30	30	30
Parto	14	10	7
% Meta Alcançada	47%	33%	23%
Abertura de Plano de Parto	23	26	17
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	61%	38%	41%
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 02	Desistência: 04	Desistência: 05
	Transferência: 04 (02 - Parada de Progressão, 02 - cardiocografia alterado)	Transferência: 05 (01 - Parada de Progressão, 02 - Desaceleração, 02 - mecônio)	Transferência: 05 (01 - BR, 01 - Hipertensão, 02 - Cardiotocografia alterada, 01 - Mecônio)
	Pós-datismo: 03	Pós-datismo: 04	
		HAS - 03	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 34,44% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Haveria indicativo de desconto de produção porém, as justificativas foram acatadas e a indicação de desconto suspensa. Não houve déficit de equipe.

Justificativas em relatório P1:

Outubro: abertura de 23 planos de parto.

Novembro: abertura de 26 planos de parto.

Dezembro: abertura de 17 planos de parto.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Impressoras entregues em todas as Unidades. Processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº640.25 disponível no Processo SEI doc nº147363916 (abaixo de 85%): Realizada articulação com as Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de sensibilizar e divulgar a casa de parto para os profissionais e usuários, durante a participação em reuniões técnicas, reuniões gerais e grupos da unidade. Além da divulgação através das mídias sociais e reuniões com o Conselho Gestor.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

RO15/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	0	7	0,00%	0	7	0,00%	11	7	157,14%	11	21	52,38%			0			0	11	21	52,38%	11	21	52,38%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	7	0,00%	0	7	0,00%	11	7	157,14%	11	21	52,38%			0			0	11	21	52,38%	11	21	52,38%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	10	0,00%	0	10	0,00%	12	10	120,00%	12	30	40,00%			0			0	12	30	40,00%	12	30	40,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	72	80	90,00%	74	80	92,50%	72	80	90,00%	218	240	90,83%			0			0	218	240	90,83%	218	240	90,83%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	54	100	54,00%	54	300	18,00%	1	100	100	1,37	100	137	54	63	85,71%	54	63	85,71%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	116	116	100,00%	105	116	90,52%	105	116	90,52%	326	348	93,68%			0			0	326	348	93,68%	326	348	93,68%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	108	128	84,38%	81	128	63,28%	63	128	49,22%	252	384	65,63%	0,43	64	27,52	0,67	64	42,88	252	313,6	80,36%	252	313,6	80,36%
TOTAL	296	441	67,12%	260	441	58,96%	317	441	71,88%	873	1323	65,99%	1,4	164,0	127,5	2,04	164,0	179,9	873	1015,6	85,96%	873	1016	85,96%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0	0	1
MÉDICO GERIATRA 20H	0	0	0,43	0,43
TOTAL DO MÊS	1	0	0,43	1,43
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GERIATRA 20H	0,4	0,27	0	0,67
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0,37	1,37
TOTAL DO MÊS	0,4	1,27	0,37	2,04
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 65,99% da produção antes e após a trava 100% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 85,96%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão RO15/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº640.25 disponível no Processo SEI doc nº147363916 (abaixo de 85%): Sallientamos que as vagas em aberto, são prontamente geridas pelo setor de Recrutamento e Seleção para a contratação em tempo hábil e sem prejuízos assistenciais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 116710531, 118593152 e 120271527.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 126/2024	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EMULTI	37,08%	31,11		166298	184746	90,01%	89,06%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,14%	6,6		47304	53562	88,32%	85,17%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	9,31%	7,05		14390	15458	93,09%	89,13%	Não há indicação de desconto
	PAI	2,42%	8		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	2,19%	2		4601	5213,33	88,25%	85,95%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,84%	4,07	1					
Atenção Especializada	CAPS	2,53%	4		1159	585	198,12%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,61%	6		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD - HOSPITAL DIA	12,28%	19,5		11639	11810,60	98,55%	95,88%	Não há indicação de desconto
	AMA E	7,79%	11,95		12059	12732,84	94,71%	94,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	3,57%			13044	12375	105,41%	96,88%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADOS PCD	0,98%	2,57		2080	2211	94,08%	94,08%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	2,57%	0		31	90	34,44%	34,44%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,70%	1,43		873	1015,6	85,96%	85,96%	Não há indicação de desconto
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	104,28	1	273342	300567,37			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*A linha de serviço CASA DE PARTO, teve as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo Aditivo nº 126/2024			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			99,20%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			95,45%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			97,76%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			50,98%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			90,80%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			90,78%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			78,99%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			83,06%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	50	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo Aditivo nº 121/2024, p. 9 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q2: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O indicador não atingiu a pontuação e a indicação de desconto de qualidade foi suspensa mediante justificativa de área técnica.

Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O indicador não atingiu a pontuação e a indicação de desconto de qualidade foi suspensa mediante justificativas aceitas.

Justificativa em relatório STS: Ao considerarmos as situações apresentadas pela SPDM e as justificativas validadas pela STS, o alcance do indicador é 85,47%. Se considerarmos a ausência de consultório odontológico e profissional dentista na UBS Vila Heloisa o indicador alcança 90,42%.

Justificativas em relatório OSS: O não alcance da meta prevista está diretamente relacionado ao período de obras na AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA e a ausência de consultório odontológico na UBS VILA HELOISA.

Q10: O indicador não atingiu a pontuação e a indicação de desconto de qualidade foi suspensa mediante justificativas aceitas.

Justificativas em relatório STS: Para o cálculo do indicador foi considerado a meta proposta para o período analisado, sendo os tratamentos odontológicos concluídos (numerador) e tratamentos odontológicos iniciados (denominador) conforme o Anexo II da Portaria 532/2024, considerando os códigos dos procedimentos válidos para a avaliação do indicador.

Justificativas em relatório OSS-SPDM: Considera que a meta proposta a que se refere a portaria é referente a meta de produção (contrato). Dessa forma o cálculo do indicador considerando no denominador a meta proposta no contrato e aplicando na meta o desconto das justificativas legais, déficit de profissionais, exclusão do TI e TC de prótese (ausência de fila de espera), unidade em obra no período (AMA/UBS Califórnia) o percentual atingido seria de 100,66%.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
121/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024 - SMS.G.	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39
122/2024	Adição de recursos no valor de R\$582.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) m à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015.	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00
124/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 273.340,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 236.540 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais) à título de investimento e R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais) à título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.	R\$ 36.800,00		
125/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.238.832,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015.	R\$ 206.472,00	R\$ 206.472,00	R\$ 206.472,00
128/2024	Inclusão de valor de custeio de 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) para locação de aparelhos de Raio X para AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN e HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE.			R\$ 88.000,00
129/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 603.267,02
Total do Mês		R\$ 12.030.679,39	R\$ 11.993.879,39	R\$ 12.685.146,41
Total Trimestre		R\$ 36.709.705,19		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 421.757,31
Novembro	R\$ 269.600,44
Dezembro	R\$ 283.593,68
Total	R\$ 974.951,43

Assinaturas	
Validado,	PARTICIPANTES DA CTA
OS: Sonia Maria de Almeida Figueira	
OS: Agrimeron Cavalcante da Costa	
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho	
CRS: Claudia Leal de Roberto	
STS: Cintia Heger	
STS: Roberta Cavalcanti de Lima	
CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves	
CPCS: Karina Silva de Oliveira	
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilotti	

À Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiros são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2024: 6018.2025/0000550-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo
OSS: Aline Pianca Simão
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz
STS: Daisy Rodrigues Godoy

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000438-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 148881290

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 16/12/25 conforme doc. (148881188) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 05/01/2026, às 16:30.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 06/01/2026, às 07:08.



Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a)

Em 06/01/2026, às 09:10.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 16/01/2026, às 14:49.



Claudia Leal de Roberto
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 20/01/2026, às 10:37.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 20/01/2026, às 14:13.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/01/2026, às 15:23.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2026, às 12:41.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2026, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148881290** e o código
CRC **3D31FB1D**.
